



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6134/20

=DE 26 DE MAIO 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

72	3.1.90.91.00.01.7110 - Sentenças Judiciais -----
	R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

73	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----
	R\$ 30.000,00

76	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----
	R\$ 20.000,00

TOTAL -----	R\$ 50.000,00
-------------	---------------

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 26 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6135/2020

=DE 27 DE MAIO DE 2020=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4655/2020”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, crédito especial no valor de R\$ 38.322,50 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

3.3.90.39.00.95.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----
R\$ 38.322,50

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior, será coberto através de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2019 – Banco Caixa Econômica Federal, conta 647.025-2.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 – Lei nº. 4579, de 18-06-2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 27 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6136/2020
=DE 27 DE MAIO DE 2020=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4656/2020”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, crédito especial no valor de R\$ 290.330,14 (duzentos e noventa mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

08.244.0022.2.004 - Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo -----
R\$ 25.371,06

12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0057.2.103 - Parcerias com o Terceiro Setor (Crianças E Adolescentes) (Recurso Estadual e Municipal)

3.3.50.43.00.92.0510 - Subvenções Sociais -----
R\$ 44.778,96

3.3.50.43.00.95.0510 - Subvenções Sociais -----
R\$ 3.717,42

08.244.0057.2.105 - Centro Social de Qualificação (Recurso Estadual)

3.3.90.30.00.92.0510 - Material de Consumo -----
--- R\$ 9.924,12

08.244.0057.2.104 – Proteção e Atendimento Integral a Família (CRAS / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Recurso Federal)

3.1.90.11.00.95.0510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----
R\$ 61.762,57

4.4.90.52.00.95.0510 - Equipamentos e Material Permanente -----
R\$ 9.000,00

08.243.0058.2.110 - Serviço de Acolhimento Institucional (Rec. Estadual e Municipal)

3.3.90.30.00.92.0510 - Material de Consumo -----
--- R\$ 2.720,92

08.244.0058.2.111 - Centro de Ref. Especializada da Assistência Social (Rec.Federal e Municipal)

3.1.90.11.00.95.0510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----
R\$ 37.525,36

3.3.50.43.00.95.0510 - Subvenções Sociais -----
R\$ 34.300,00

3.3.90.30.00.92.0510 - Material de Consumo -----
--- R\$ 1.618,55

08.244.0022.2.057 - Departamento de Coordenação Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.95.0510 - Material de Consumo -----
--- R\$ 6.709,03

3.3.90.39.00.95.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----
R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.95.0510 - Equipamentos e Material Permanente -----
R\$ 30.000,00

08.244.0022.2.069 - Programa Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

3.3.90.39.00.95.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----
R\$ 2.902,15

TOTAL ----- R\$ 290.330,14

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2019, referente a conta vinculada do Fundo Social de Solidariedade e as contas referentes aos repasses efetuados pelo Governo Federal e Estadual para programas de Assistência Social.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433, de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 – Lei nº. 4579, de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 27 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6137/2020
=DE 27 DE MAIO DE 2020=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4657/2020”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**DECRETA:**

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, crédito especial no valor de R\$ 3.667.056,02 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais e dois centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO**10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.91.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 107.030,61
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.305.0046.2.063 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.95.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 49.524,35
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
10.305.0046.2.067 – Ações em DST/AIDS	
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 30.052,64
3.3.90.32.00.95.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 33.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.301.0054.2.083 – atendimentos Ambulatoriais nas UBSs	
3.1.90.11.00.95.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.92.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.453,70
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
10.301.0054.2.084 – atendimentos ambulatoriais nas ESFs	
3.1.90.11.00.95.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 314.638,85
3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 48.122,53
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00
4.4.90.52.00.92.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 301.044,02
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 558.526,45
10.301.0054.2.085 - Assistência Farmacêutica	

3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 209.734,04
3.3.90.32.00.92.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.055,89
3.3.90.32.00.95.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.880,53
10.301.0054.2.086 - Exames e Diagnósticos Realizados nas Unidades Básicas UBS/ESF	
3.3.90.39.00.92.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 80.894,93
3.3.90.39.00.92.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.310,95
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 431.558,70
10.302.0055.2.090 – atendimentos Odontológicos	
3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo	R\$ 40.585,08
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68.475,22
10.302.0055.2.091 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
3.3.90.39.00.95.0310 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.898,70
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.557,64
10.302.0055.2.092 – atendimentos do SAMU	
3.3.90.30.00.95.0310 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00.95.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.711,19
10.302.0055.2.093 – atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	
3.3.90.30.00.92.0310 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.667.056,02

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

- Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2019, referente aos recursos próprios depositados na conta vinculada do Fundo Municipal da Saúde. R\$ 107.030,61
 - Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2019, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo. R\$ 584.449,64
 - Proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2019, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde R\$ 2.975.575,77
- TOTAL (a+b+c) - R\$ 3.667.056,02

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano

Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 – Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6138/20
=DE 27 DE MAIO 2020=

“DISPÕE SOBRE ACERTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6130 DE 20 DE MAIO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 4438/17 DE 17/OUTUBRO/2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica alterado o artigo 1º., do Decreto n.º 6130 de 20 de maio de 2020, onde o elemento de despesa 3.3.90.34.00.95.0312 da funcional 10.301.0054.2.089 passa a ser 3.3.90.34.00.05.0312, devendo os departamentos competentes procederem as devidas correções.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2020.

Paulo José Briigliadori

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2020.

Márcia Aparecida Rodrigues Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 189/2020
=De 26 de Maio de 2020=

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor municipal abaixo discriminado, para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- Nome: JÚLIO JOSÉ ZANIN - RG. 24.224.232-7

Cargo: Engenheiro Agrônomo

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 190/2020
=De 26 de Maio de 2020=

“Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura

situada no endereço rua Professor Euclides Berardo s/nº, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

1- JOSIMARA APARECIDA FERREIRA - RG. 48.835.780-9

Cargo: Chefe de setor de arborização urbana

2- JÚLIO JOSÉ ZANIN - RG. 24.224.232-7

Cargo: Engenheiro Agrônomo

3- MARIO ROBERTO MELONI - RG. 7.537.686-6

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

4- PAULO CESAR SAUD REIS - RG. 15.645.767

Cargo: Chefe do Departamento de Preservação do Meio Ambiente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 149/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 26 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Item 5, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM 500 GR, R\$ 2,35. Item 6, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500 GR, R\$ 3,66. Item 7, FUBA 500 G, R\$ 1,80. Item 8, EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340G, R\$ 2,58. Item 9, BISCOITO MAISENA 400 GRAMAS, R\$ 3,98. Item 10, GELATINA VÁRIOS SABORES (APROX. 20G), R\$ 1,06. Item 11, SUCO EM PÓ-VÁRIOS SABORES, R\$ 1,00. Item 12, MARGARINA 500 G, R\$ 4,03. Item 13, MAIONESE 500GR, R\$ 3,79. Item 16, MARIA MOLE, R\$ 2,34. Item 19, ACHOCOLATADO 400G, R\$ 3,79. Item 27, PÃO DE FORMA 500G, R\$ 5,16. Item 30, MILHO PIPOCA PCT 500GR, R\$ 2,69. Item 31, FARINHA DE TRIGO 1 KG, R\$ 2,35. Item 34, AMIDO DE MILHO (500 G), R\$ 3,35. Item 36, LEITE CONDENSADO (395 G), R\$ 3,75. Item 37, CREME DE LEITE (200 G), R\$ 2,49. Item 39, LEITE DE COCO (200 ML), R\$ 3,45. Item 40, FERMENTO EM PÓ 100G, R\$ 2,46. Item 42, ERVILHA EM CONSERVA (200G), R\$ 1,69. Item 43, MILHO VERDE EM CONSERVA (200G), R\$ 1,59. Item 44, BOLACHA WAFER (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120G), R\$ 2,15. Item 45, BOLACHA RECHEADA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120G), R\$ 1,60. Item 46, BOLACHA ÁGUA E SAL 400G, R\$ 2,66. Item 49, VINAGRE, R\$ 1,90. Item 58, CALDO DE GALINHA (4 UNIDADES), R\$ 1,65. Item 59, CALDO DE CARNE (4 UNIDADES), R\$ 1,70. Item 63, CANJICA 500G, R\$ 2,59. Item 67, FARINHA DE ROSCA 500 G, R\$ 4,48. Item 80, FARINHA DE MILHO 500GR, R\$ 3,58. Item 81, SAL REFINADO 1 KG, R\$ 1,60. Item 84, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL-340 G, R\$ 1,19. Item 6, Adaptador de Pvc de 3/4", R\$ 0,43. Item 9, Adaptador de PVC de 1.1/2", R\$ 2,59. Item 14, Bucha de redução PVC 1"x 3/4"-NBR 5648, R\$ 0,53. Item 16, BUCHA DE REDUCAO 1.1/2X1.1/4, R\$ 2,30. Item 18, Bucha de redução "OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 24 de maio de 2020—Secretaria Municipal de Assistência Social.

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 107/2019—Pregão Presencial 020/2019 Objeto: MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VENTILADORES E MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOSXTENSÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA. LICITANTE: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – ME. Item 21, REPIQUE 10X30. Características: Medidas: 10" x 30cm- Pele leitosa P3 de 250 microns- 6 afinadores - Corpo em aço inox- Ferragens cromadas, R\$ 361,00. Item 22, TECLADO MUSICAL DE 61 TECLAS. Piano Digital 61 Teclas 128 Nota de Polifonia com Bluetooth:ESPECIFICAÇÕES: - Camada / Divisão: - Garantia: 12 Meses- Alto-falantes: 12 x 6 cm- Polifonia: 128- Potência dos Alto-Falantes: 2.5 W x 2- Quantidade de Teclas: 61- Gravação: 99 músicas (dentro do limite da Capacidade de Notas)- Alimentação: Adaptador de CA ou bateria alcalina (AA, LR6)/bateria Ni-MH reca- Conexão MIDI: Bluetooth Ver 4.0- Display: LCD- Efeitos: Multi-Effects / Chorus / Reverb-

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 088/2019—Pregão Presencial 020/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. LICITANTE: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP. Item 2, OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML, R\$ 3,23. Item 3, FEIJÃO TIPO 1, LIMPO NOVO E MAQUINADO (PCT. 1 KG), R\$ 5,70. Item 4, AÇÚCAR CRISTAL 5 KG, R\$ 8,28.

Origem: Nacional - Conexão: PHONES/OUTPUT, AUX IN, EDAL, USB, DC IN- Cor: Preto- Teclas Sensitivas: Sensibilidade: 3 tipos- Conexão USB: Sim- Metrônomo: Tempo: Semínima = 5%u2013300/ Beat: 0/4, 2/4, 3/4, 4/4, 5/4, 6/4, R\$ 1.674,00. LICITANTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Item11, CAFETEIRA ELÉTRICA. Capacidade do reservatório de água: 600ml;Capacidade da jarra 600ml, que equivalem a 15 cafézinhos; Filtro permanente removível; Porta filtro removível; Sistema corta pingo; Reservatório de água com indicação de nível; Jarra de vidro com graduação; Placa aquecedora para manter o café aquecido após o preparo; Botão liga/desliga, R\$ 189,95. LICITANTE: GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI.Item 28, Umidificador de ar, com capacidade mínima de 2,2 litros, tecnologia de ionização que previne fungos e bactérias, bivolt automático, mais de 10 horas de autonomia, R\$ 91,00. Item 44, VENTILADOR DE COLUNA, R\$ 221,10. Item 12, FOGÃO DE 5 BOCAS. Fogão 5 bocas: aço inox e vidro, 5 bocas, tripla chama, acendimento automático, forno com capacidade mínima de 97 l, alimentação bivolt, Classe A. Garantia de no mínimo 1 (um) ANO, R\$ 1.499,96. LICITANTE: ITACA EIRELI. Item 6, Estante de fundo e laterais abertas, com 05 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. -Confeccionadas em chapa de aço carbono laminada a frio, sendo as prateleiras em chapa de aproximadamente 24 (0,60 mm de espessura) medindo 920mm x 300mm e colunas em perfil "L" com abas de 30mm confeccionadas em chapa 16(1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal, em chapa de aproximadamente 24(0,60mm) em toda sua extensão. Cor Cinza.Dimensões Aproximadas: Altura total: 1980mm; -Largura total: 920mm; -Profundidade total: 300mm. Deve possuir certificado da ABNT – NBR, de acordo com as normas vigentes, R\$ 167,52 . 7 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa: DIMENSÕES: Altura: 1335mm (+/-10mm); Largura: 470mm (+/10mm); Profundidade: 710mm (+/-10mm).Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos com 8 rolamentos, medindo 590mm de profundidade e 390mm de largura, compatível com pastas suspensa tamanho "ofício". COMPOSIÇÃO : Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020; Caixa e gavetas elaboradas em chapa #20 (0,90 mm); Estrutura rígida em chapa de aço #18 (1,20 mm); Com travamento interno para garantir a estabilidade do móvel; Puxadores embutidos e porta etiquetas estampado; Fechadura de tambor cilíndrico com no mínimo 4 pinos, com travamento simultâneo das gavetas e sistema anti-tombamento. Chaves em duplicata presas a fechadura correspondentes.CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo

apresentar pontos cortantes; Os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas metálicas.ACABAMENTO: Tratamento anti-ferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nanocerâmica com conversor químico de zircônio com adição de tensoativosdesengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos.Pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-polietileno, eletrostatizada, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C.Laudo de nevoa salina que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094 - Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina). O grau de corrosão deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3).O laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina deverá ser emitido e comprovado por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, podendo ter como referência mobiliário de aço.COR: Cor cinza Injetados na cor cinza compatível.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, NBR 8094 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.NBR 5915 Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para estampagem - Especificação.NBR 5770:1984 - Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas.NBR 5841:1974 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, NBR 8094:1983-Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes- Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas-Método de ensaio.NBR 11003:2010- Tintas - Determinação da aderência.NBR 11888:2008- Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e de aço de baixa liga e alta resistência - Requisitos gerais.NBR NM 87:1996- Aços carbono e ligados para construção mecânica - Designação e composição química, R\$ 410,00.Item 9, BEBEDOURO ELETRICO INOX PRESSÃO: Características: Fluxo de água flexível Escolha entre os modos contínuo ou controlado e deixe os botões de lado. Bandeja removível Ajustável e fácil de limpar. Três modos de temperatura Natural, fria ou gelada Perfurador de galão Coletor de Água Removível Sim.Consumo de Energia8 kWh/mês. Cor:Prata Dimensões (AxLxP) 44 cm x 29 cm x 37,8 cmDimensões do Produto (L x A x P) cm,10,2Dimensões produto embalado (AxLxP)47,8 cm x 32,5 cm x 39,5 cmEAN-13 7896584072235 Fácil Troca do Filtro SimGarantia do Produto1 ano Informações Adicionais 11,3 kgItens1 Bebedouro, 1 Manual do Usuário, 1 Kit Acessório FixaçãoMaterial Bivolt Peso, 10,2 Peso Bruto 11,3 kg Peso do Produto 44 cm x 29 cm x 37,8 cm Resfriamento da Água Sim Sistema de Refrigeração da Água Eletrônico Suporte do garrafão com Furador em Plástico Sim Tamanho do Garrafão

Até 20L Tensão Bivolt Tipo Purificador de água e Bebedouro, R\$ 507,97. Item 10 BATEDEIRA PLANETÁRIA:Material/ Composição Plástico ABS. 8 velocidades. Capacidade da tigela/copo (em litros) 3L. Característica do copo/tigela/ tampa. PlásticoABS. 3 batedores. Potência (w)400 Consumo (Kw/h) 0,4, R\$ 381,27 Item 14, LIQUIDIFICADOR 900W Capacidade Máxima: Até 2 Litros. 12 Velocidades. Função Pulsar. Função Autolimpeza. Função Ice: (tritura gelo com facilidade). Com Filtro. Potência: 1000W. Tipo de Lâminas: Serrilhadas, ultra-afiadas e resistentes. Base Antiderrapante. Alça do Copo: Anatômica, R\$ 158,99. Item 15, "ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDOS 1600W.Potência elétrica: 1600W Tensão: 110V ou 220V (Não é Bivolt) - Verificar a voltagem desejada antes de efetuar a compra. Vácuo (máximo): 265 mbar. Recipiente: 25L água suja e 6L água limpa. Dimensões Máquina CxLxA (mm): 320x320x530. Frequência: 60Hz (50Hz). Mangueira: 2,35m. Motor: 2 estágios. Garantia mínima de 01 ano, R\$ 769,99. Item 16, "SMART TV LED 60"" UHD 4K , Wi-Fi, Dolby Audio, Midiascast, Ginga, HDMI e USB- Dolby Audio: Qualidade de som garantida. - HDMI: Conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução; - Sleep Timer: Permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha; - GUIDE: Função que exibe o guia de programação eletrônica (informação disponível para canais digitais); - INFO: Exibe informações do programa do canal (informação disponível para canais digitais); - Busca automática de canais - Recepção em ATV, DTV e CATV - Conversor digital integrado - Equalizadores de som e imagem predefinidos - Funções: MUTE | MTS² | SLEEP | CLOSED CAPTION | DNR | GUIDE² | INFO² | BLOQUEIO DE CANAL | RELÓGIO | ZOOM | PVR² | HDMI ARC(8) | T-LINK(8) (HDMI-CEC). - Função MIDIACAST³: Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones e tablets) e HDTVs - Funções Smart. - DNR: Redução de ruído de imagem; - Closed caption: Apresenta, através de legendas, o som original do programa, desde que o canal tenha fornecido esse recurso; - SAP/MTS: Alterna entre os áudios disponíveis do programa, se este o disponibilizar. - Som Surround: Recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora; - GINGA: Interatividade com programas de TVs digitais pelo controle remoto (disponível para emissoras que disponibilizam o serviço); - Midiascast³: Comunicação ponto a ponto sem fio entre dispositivos móveis e televisor. - HDMI ARC: Elimina a necessidade da conexão de cabo de áudio adicional para envio do som do televisor para o dispositivo conectado. - T-LINK (HDMI-CEC): Recurso que permite que o televisor receba comandos automáticos de um dispositivo conectado, R\$ 3.389,99. Item 29,DVD Player USB função Karaokê, reproduz : DVD, DVD+ RW, DVD+R,DVD-RW, DVD-R, MP3,WMA,JPEG,CD,VCD,SVCD, entrada USB , alimentação: bivolt, no mínimo 1 ano de garantia., R\$ 128,50. Item 30, Bebe conforto, com certificação do INMETRO, cinto de segurança, protetor para cabeça (removível,) deverá suportar no mínimo 13 kg, R\$ 210,90. Item 32,Rádio toca CD MP3(portátil) com no mínimo 2 alto falantes , entrada para USB 1.0 e 2.0 , para reprodução de arquivos MP3, CD,

CD-R/RW, compatível com MP3, WMA, radio AM/FM estéreo, alimentação a pilha, eletricidade, BIVOLT , Garantia de no mínimo 1 ANO, R\$ 247,0. Item 33, Lavadora de Alta Pressão, pressão de no mínimo 1750 libras, potência de no mínimo 1650W, bomba axial, alimentação 110 volts, incluso 1 lavadora de alta pressão, 1 engate rápido, 01 mangueira de alta pressão, 01 pistola de alta pressão, 1 baioneta,1 lança de alta pressão com regulagem. No mínimo 1 ano de garantia. R\$ 544,00. Item 42, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, R\$ 207,90. Item 43, VENTILADOR DE TETO, R\$ 144,99. LICITANTE: PEDRO G.FERNANDES. Item 17, CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA CAIXA ACÚSTICA - MÍNIMO DE 250W BLUETOOTH, DUAL USB, RÁDIO FM - AM, ENTRADA P10 e P2, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 4H, R\$ 753,90. Item 19, CAVAQUINHO Tamanho: 25""; encordoamento: aço; braço: mapple; corpo: basswood; escala: rose wood; acabamento: alto brilho; Indicado para Estudo e Iniciantes; R\$ 407,98, Item 20, FLAUTA DOCE GERMÂNICA Flauta Doce Germânica, Tonalidade: C Afinação:Germânica Material:Resina Abs Capa tecido Inclusa A, R\$ 35,12. Item 23, VIOLA DE 10 CORDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- Viola 10 cordas - Corda: Nylon e Aço- Cor: Castanho Claro- Fosco- Acústico- Tamanho: 104 x 46 x 12 cm- Peso: 2 Kg, R\$ 689,90.Item 24, VIOLÃO DE 6 CORDAS. Especificações gerais e técnica do produto: - Braço: Okoume; - Tampo: Spruce; - Lateral / Fundo: Agathis;- Nut: 43mm; - Captação: Piezo; - Tarraxas: Douradas com botões, R\$ 229,40. Item 25, Microfone sem fio Adaptador de energia: 120 até 230 v AC ,Plug fêmea de 2,1mm. Entrada Energia: 13~15 V DC nominais,1000 ma. Relação Sinal Ruído: >85 db. Rejeição de limiar de canal: >70 db. Rejeição de espúrias e imagem : >70 dBNível de saída de Áudio P10 1/4"" : 0V= +_ 300mV. Sensibilidade de recepção : -105 dBm.Dreno nominal de corrente: menor que 100 Ma. Tipo de modulação : UHf/FM. Saída RF: maior que 10 dBm. Derivação máxima: + - 70 Khz. Emissão de espúrias: Maior que 55 dBm. Distancia: 50 M , R\$ 396,00. Item 35, Caixa de som. Caixa ativa Entrada para microfone, Radio, Instrumento (P10) e RCA Potência RMS 150 W Controle de volume Equalização (agudo, médio e grave) Efeito Echo Voltagem automática 100-240V. Microfone incluso, R\$ 569,96. LICITANTE: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Item 2, TENDA 3X3 ABERTA COM LONA BRANCA ESTRUTURA REFORÇADA TRELIÇADA PÉ DIREITO DE 2,20 MTS, R\$ 469,99. Item 3,ESCADA DE 6 DEGRAUS ALUMÍNIO. Capacidade de suportar até 120 kg de peso, ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMINIO REFORÇADAS, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. Tamanho e Comprimento 1,05m largura 48,5cm. Altura 1,76m, R\$ 126,97. LICITANTE: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI: Item 13, Geladeira de uso doméstico frostfree mínimo 410 litros, 2 portas(duplex). Capacidade total de armazenamento; no mínimo 410 l, capacidade líquida congelador: mínimo 100l. Capacidade líquida refrigerador: mínimo 310l. Capacidade total bruta: mínima 410 l. Tensão: 110V. Garantia de no mínimo 1 (um)

ANO, R\$ 2.500,00. Item 31, “Máquina de lavar 15 kg. Capacidade de roupa no mínimo 15 kg, níveis de água: no mínimo 4, programas de lavagem: no mínimo 12, Material do gabinete: aço ou inox, Abertura da tampa : Superior, Material da tampa: Vidro temperado, Tensão:110V. Garantia mínima de 1 ano, R\$ 1.650,00. Item 37, Freezer Horizontal: Tipo: Horizontal; Funções: Freezer, Refrigerador; Abertura: Superior; Quantidade de portas: No mínimo 1; Capacidade Bruta mínima:307 litros; Capacidade armazenamento mínima: 305 litros; Tensão de Alimentação:110V, R\$ 1.700,00. Item 38, Micro-ondas Mínimo 31 litros, display digital, prato giratório, mínimo 10 níveis de potência , trava de segurança, timer, relógio , 110 volts, potência mínima de 1000 wats, R\$ 500,00. Item 39, Tanquinho capacidade mínima 10 kg Tanquinho com no mínimo 5 programas de lavagem, intervalo para molho desligamento automático, filtro para reter fiapos, motor com protetor térmico sistema de drenagem que libera a saída de água no painel, capacidade mínima de 10 KG de roupas, painel mecânico, tipo de abertura superior, dispenser para sabão, silenciosa, eficiência energética classe A, 110 volts, R\$ 360,00. Item 40, “Purificador de água Purificador de água com alta capacidade de refrigeração, por compressor com evaporador - serpentina recoberta com material aprovado pelo FDA -(com gás ecológico) direto na água; câmara de carbono ativado com prata coloidal para controle biológico, capacidade para purificar até 4.000 litros de água; baixo consumo de energia, alta capacidade de refrigeração de energia; reservatório de água gelada de no mínimo 2 litros; controle externo de temperatura da água gelada; isolamento térmico entre a água gelada e natural; bandeja para água, acionamento de água com duas torneiras, gás refrigerante ecológico, Segurança e qualidade da água certificadas pelo Inmetro; Baixo ruído tensão de alimentação 127 v pressão de trabalho: 0,4 a 4kgf/cm²; termostato regulável de 12 a 5°C, Garantia mínima 12 meses Saúde-retenção de partículas P-I / e redução de cloro livre C-1: Máxima classificação em purificação de água e remoção de cloro** Conforme norma de certificação da qualidade da água, a NBR 14908:2004, R\$ 550,00. THAMES DEEP-CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. Item 27, Enceradeira industrial para limpeza de pisos. Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo- resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolt monofásicos enrolados a cobre, superdimensionados para cada modelo. Sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificação permanente. Tensão: 110 V ou 220 V Capacidade operacional: 1.500 m² Rotação da escova: 175 rpm Escova: 350 mm Comprimento do fio: 12 m ACESSÓRIOS: escova de nylon para lavar 1 suporte p/ discos de fibra , R\$ 1.110,00. LICITANTE: THAMES DEEP-CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. Item 27, Enceradeira industrial para limpeza de pisos. Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo- resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolt monofásicos enrolados a cobre,

superdimensionados para cada modelo. Sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificação permanente. Tensão: 110 V ou 220 V, capacidade operacional: 1.500 m², Rotação da escova: 175 rpm, Escova: 350 mm Comprimento do fio: 12 m ACESSÓRIOS:1 escova de nylon para lavar 1 suporte p/ discos de fibra , R\$ 1.110,00. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 15 de maio de 2020–Solicitação de diversas Secretarias.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Contratos - Convocação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 70/2020 Pregão Eletrônico 025/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: empresa TRANSPORTAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, item: 1. Fica a vencedora convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atas****Câmara Municipal de Jardinópolis**

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.ª Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

VEREADORES AUSENTES: Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

ABERTURA:

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:08 horas, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:**• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:**

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 04/05/2020
ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 11/05/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- atas aprovadas em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Ciência ao Plenário dos Ofícios N° 126/2020 e N.º 127/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimento e ofício feitos por vereadores desta Casa de Leis. *(cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício n° 60/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo, referente ao Processo 20.0001.0029302.2020-77, solicitando informações e encaminhando Recomendação acerca da utilização do Fundo da Infância e Adolescência com ações adotadas para o combate ao Covid-19. *(cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício SEMFOR-29/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando os Balancetes Mensais de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO de 2019; bem como, o Relatório da Execução Orçamentária, o Relatório da Receita Corrente Líquida e o Relatório das Despesas com Pessoal; referentes ao 3º quadrimestre/2019. *(cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício SEMFOR-30/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando os Balancetes Mensais de Receitas e Despesas dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2020; bem como, o Relatório da Execução Orçamentária e o Relatório da Receita Corrente Líquida; referentes ao 1º bimestre/2020. *(cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6112/20 do Executivo**, de 27 de abril de 2020, “DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA AO CORONAVIRUS – COVID-19, QUE ESPECIFICA”. *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6117/20 do Executivo**, de 07 de maio de 2020, “DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA AO CORONAVIRUS – COVID-19, QUE ESPECIFICA” *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6120/20 do Executivo**, de 07 de maio de 2020, “DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA AO CORONAVIRUS – COVID-19, QUE ESPECIFICA” *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6124/20 do Executivo**, de 12 de maio de 2020, “DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA AO CORONAVIRUS – COVID-19, QUE ESPECIFICA” *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura da Ciência ao Plenário, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura da Ciência ao Plenário.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI N° 028/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019” *(pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 030/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

OBS.: A Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 030/2020 do Executivo para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo que se inicia no dia 19/05/20. Lembrando que o Projeto de Lei Nº 028/2020 do Executivo já foi encaminhado para as comissões permanentes para parecer, em virtude do pedido de sessão extraordinária.

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO Nº 19/2020**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relacionadas ao adicional de insalubridade para servidores e funcionários públicos municipais da área da Saúde que foi autorizado a partir do início da pandemia do COVID-19.
- **REQUERIMENTO Nº 20/2020**, de autoria do Vereador André Luiz Zanata, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao Processo Seletivo 02/2020, relativo à contratação de enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e outros.
- **REQUERIMENTO Nº 21/2020**, de autoria do Vereador André Luiz Zanata, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes à posição da prefeitura diante da crise econômica decorrente da pandemia do corona vírus em nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 22/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis relação nominal contendo os valores dos salários e vantagens dos ocupantes de cargos em comissão lotados na Secretaria da Cultura de nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 23/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis cópia do processo licitatório relativo à realização do Carnaval 2020 em nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 24/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, cópia integral do Pregão Presencial 003/2020, referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento do Carnaval 2020.
- **REQUERIMENTO Nº 25/2020**, de autoria da Vereadora (presidente) Marli Rodrigues Violante Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relacionadas com a reclamação do não pagamento de médicos que teriam realizado plantões na rede de saúde do município.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO Nº 34/2020**, de autoria do Vereador André Luiz Zanata, em que indica ao Senhor Prefeito e às secretarias competentes que, em conjunto com a ACI, seja criado um site em modelo e-commerce para a venda e impressão de voucher para o resgate do produto ou serviço após a quarentena.
- **INDICAÇÃO Nº 35/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a pavimentação da Avenida Jorge Saquy, no seu cruzamento com a Rua Sebastião Edno Dutra, ligando os bairros Jardim Niagara e Jardim São Francisco.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **INDICAÇÃO Nº 36/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza geral com a roçagem do mato alto existente na Rua do Lazer, no seu cruzamento com a Rua Juliano Gabriel, localizadas no bairro Cohab Ilha Grande.
- **INDICAÇÃO Nº 37/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a retirada do entulho existente na Rua Penélope Sestari Bonela, em frente ao número 331.
- **INDICAÇÃO Nº 38/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a retirada do entulho existente na Rua José Passaglia, em frente ao número 97, localizada no Jardim Itamaracá.
- **INDICAÇÃO Nº 39/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie limpeza geral do terreno localizado na Rua José Andre, ao lado do número 32, bairro Jardim Santo Antônio.
- **INDICAÇÃO Nº 40/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a retirada do entulho existente na Rua Laurentino de Olinda Costa, em frente ao número 528, localizada no Jardim Morumbi.
- **INDICAÇÃO Nº 41/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a colocação de lombada/reductor de velocidade na Rua Inocêncio de Paula Barbosa, em frente ao número 229.
- **INDICAÇÃO Nº 42/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a troca das lâmpadas que são de baixa iluminação por lâmpadas com alta iluminação da Rua Lucas Rassi, localizada no bairro Jardim São Jorge.
- **INDICAÇÃO Nº 43/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a poda das árvores existentes na lateral do Campo do Ajax, paralela à Rua Lucas Rassi, localizada no bairro Jardim São Jorge.
- **INDICAÇÃO Nº 44/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie o aumento do muro do Campo do Ajax, na Rua Lucas Rassi, localizada no bairro Jardim São Jorge.
- **INDICAÇÃO Nº 45/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza do terreno localizado na Rua José Jorge Lé Filho, ao lado do número 447, localizado no bairro San Domingues.
- **INDICAÇÃO Nº 46/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie os devidos reparos na sarjeta da Rua Maria Emilia de Bonis Correa, em frente ao número 110, bairro Cohab Bom Jesus.
- **INDICAÇÃO Nº 47/2020**, de autoria do Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a colocação de placas de sinalização de trânsito nas ruas que estão faltando, localizadas no bairro San Domingues e Santa Rita.

MOCÕES:

- **MOÇÃO Nº 37/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor FERNANDO CESAR FREGONESI, aos 77 anos de idade, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2019, e de sua esposa, MARIA INÊS LÍPOLIS FREGONESI, aos 76 anos de idade, ocorrido no dia 4 de abril de 2020, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 38/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZA MARINA GIUDICE THOMAZ, ocorrido no dia 20 de abril de 2020, aos 87 anos de idade, em nosso município.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

FALA DOS INSCRITOS:

- Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereador Lindenilton da Silva Ganda.
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro.

- Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez um requerimento ou indicação verbal ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Trânsito pedindo melhorias e a regularização das placas de trânsito ali dos bairros Santa Rita e San Domingues, ao lado da UBS da Vila Reis. Já que, as da rua principal, foram trocadas com muito custo; mas, as demais, estão dando transtorno para quem mora ali; ali está um labirinto, a pessoa sai para um lugar e não sabe por onde volta. Lamentando que, inúmeras vezes, ele já pediu e a população não está aguentando mais. Pedindo também, mais uma vez, para que seja revisto a mão única e que seja colocado mão dupla lá na Rua Antônio Pedro, na Cohab Bom Jesus, para favorecer a população daquele bairro; lamentando que tem um empresário que tem um restaurante ali e está levando prejuízo porque pôs mão única. Sendo que a Vereadora Marli sugeriu que a última rua do San Domingues, que dá no Haras, a Rua Oswaldo França tem que ser mão dupla também; que está errado aquilo ali, pois puseram mão única e o povo estava acostumado com mão dupla. Porém, o mesmo disse que ele já fez ofício e indicação a respeito disso.

- O Vereador Lindenilton da Silva Ganda fez um requerimento verbal ao Secretário de Planejamento pedindo a quantidade de pessoas de famílias carentes que foram atendidas no projeto PRÓ-VIDA, que nós aprovamos aqui? Sendo que ele gostaria de saber se foram atendidas, pelo menos, 10 % do que estava no projeto que era 1.400 famílias? E, as que foram atendidas, quais foram os mercados e a quantidade de gasto em cada mercado que atendeu essas famílias?

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.":

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

-
- Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº 19/2020 a Nº 25/2020** e dos **REQUERIMENTOS VERBAIS:**
 - Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 37/2020 a Nº 38/2020:**

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos e das moções, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

VEREADORES AUSENTES: Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

ABERTURA:

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:50 horas, logo após a Sessão Ordinária, foi realizada a 10ª Sessão Extraordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2020 do Legislativo**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE JARDINÓPOLIS DE DISPONIBILIZAR AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO À IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES FÍSICOS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Durante a discussão do projeto, o **Vereador Cleber Tomaz de Camargos** pediu para enviar um **ofício especial** ao gerente da Caixa aqui de Jardinópolis, solicitando que seja feita uma manutenção no leitor de código de barras dos caixas eletrônicos; pois, os mesmos não estão funcionando a parte de pagamento digital.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)